



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SG-CNMP N° 55, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso VI, da Portaria CNMP-PRESI n° 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público do ano de 2015, constante do Anexo.

BLAL YASSINE DALLOUL